



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



O PROTOCOLO DA CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA CONTROLE DO TABACO PARA ELIMINAR O COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO

Relatório da Oficina de Trabalho para implementação Nacional do Protocolo da Convenção-Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco

02 de dezembro de 2019

Realizou-se em Brasília, no dia 02 de dezembro de 2019, a Oficina de Trabalho para implementação Nacional do Protocolo da Convenção-Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco seguida da Oficina Internacional de Trabalho para promover a ratificação e a implementação do Protocolo da Convenção-Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, realizada nos dias 03 e 04 de dezembro.

A ratificação da adesão do Brasil ao Protocolo pelo Congresso Nacional e pela Presidência da República foi concluída em outubro de 2018, sendo esta oficina nacional a primeira a ser realizada após a entrada em vigor do Protocolo, visando nivelar as informações sobre o tema e engajar setores governamentais chave na implementação nacional do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, vinculado à Convenção-Quadro para Controle do Tabaco objetivo,

A oficina internacional teve foco nos esforços necessários para aproximar diferentes áreas governamentais de países da região das Américas (saúde, aduanas e polícia federal) para estabelecimento de planos de cooperação com vistas a promover a ratificação e implementação regional do Protocolo.

Ambas as oficinas foram organizadas pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco/INCA, Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde e pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio de sua Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais. Já a organização da oficina internacional contou com a participação do Secretariado da Convenção Quadro.

Pode-se dizer que em nível nacional, a Oficina cumpriu seu objetivo de nivelar informações sobre o Protocolo e engajar diferentes setores do governo que terão maior governabilidade na implementação de suas medidas. Em ambas as oficinas participaram ativamente tanto com apresentações, como em debates, representantes do Ministério da Economia (Coordenação-Geral de Fiscalização-COFIS e Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho-COREP); do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Secretaria de Operações Integradas – SEOPI; Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-SENAD; Assessora Legislativa do MJSP e representantes da Polícia Federal do Rio Grande do Norte); Advocacia Geral da União (Departamento Internacional e Procuradoria Geral da Fazenda); Ministério Público Federal (Segunda Câmara Criminal); Ministério da Cidadania (Secretaria de Cuidados e Prevenção às Drogas); Ministério da Agricultura Pecuária e



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



Abastecimento (Secretaria da Agricultura Familiar); a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Gerência-Geral de Portos, Fronteiras e Recintos Alfandegados e da Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco); Ministério da Saúde (Assessoria de Assuntos Internacionais, Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA; Divisão de Controle do Tabagismo-DITAB/INCA; Divisão de Pesquisa Populacional/INCA; Secretaria de Vigilância em Saúde-SVS e Secretaria de Atenção Primária à Saúde-SAPS); Ministério das Relações Exteriores (Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais-DCIT). O evento contou ainda com a participação das coordenações de controle do tabagismo das Secretarias de Saúde do Acre, Paraíba, Paraná e São Paulo, além de representantes da Organização Pan Americana de Saúde, da Aliança de Controle do Tabagismo e da Union (*International Union Against Tuberculosis and Lung Disease*). Também estiveram presentes representantes do Ministério da Saúde e Ministério da Economia do Paraguai. Já na oficina internacional, compareceram além dos previamente citados, delegados do governo do Uruguai representados pelos seus Ministérios de Saúde e Ministérios de Economia (aduanas).

A abertura do dia foi formalizada pelos representantes da Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA/MS, da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde, da Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais-DCIT/MRE e da Secretaria de Operações Integradas-SEOPI/MJSP e em seguida foram iniciadas as apresentações com conteúdo de nivelamento sobre a Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e seu Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco.

- **A Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS):** a representante da Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA/MS, Sra. Tânia Cavalcante, apresentou a Convenção-Quadro e seus objetivos; histórico da ratificação do texto da CQCT/OMS no Brasil; dados epidemiológicos do tabagismo no mundo e no Brasil; a estrutura da CQCT/OMS; o comércio ilegal de produtos de tabaco e a CQCT/OMS (apresentação A Convenção-Quadro da OMS_SE-CONICQ.pdf)¹.
- **O Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco; Primeira Reunião das Partes do Protocolo-MOP1 – desdobramentos e preparativos para Segunda Reunião das Partes do Protocolo-MOP2:** outro representante da Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA/MS, Sr. Felipe Mendes, apresentou o Protocolo vinculado à implementação do artigo 15 da CQCT/OMS e sua função de medida protetiva ao artigo 6º que trata de preços e impostos para redução da demanda; o comércio ilegal de cigarros em países com baixos impostos sobre cigarros;

¹ Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBq0dNcC> até o dia 4/2/2020.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



a estrutura do Protocolo; a primeira Reunião das Partes do Protocolo e suas decisões (apresentação O Protocolo da CQCT/OMS_SE-CONICQ.pdf)².

➤ **Resultados do Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça que tratou sobre a oportunidade de reduzir os impostos sobre cigarros para reduzir o comércio ilegal:**

- O representante da Receita Federal do Brasil, Sr. Aleksander Blair, apresentou um breve relato sobre os resultados e desdobramentos do Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para “avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil”, instituído pela Portaria do Ministério da Justiça nº 263, de 23 de março de 2019, registrando a decisão final do governo em não baixar impostos e investir na implementação do Protocolo da CQCT para eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco como um arcabouço que ajudará a integrar diferentes áreas do governo nas atividades previstas no mesmo que já acontecem no País, assim como identificar vácuos de ações que precisam ser ajustadas ou adotadas para o alcance dos seus objetivos. Segundo ele, concluíram que por mais que se reduza tributação, preço mínimo, não há como competir com o mercado ilegal.
- A representante da Assessoria Legislativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sra. Fernanda Vilares, disse que o GT foi criado com base numa hipótese científica de que se houvesse diminuição dos tributos poderia gerar um efeito positivo no contrabando de cigarros. Os atores interessados foram ouvidos, como MRE, SRF, MS e Polícia Federal. No decorrer dos trabalhos, a hipótese foi colocada em cheque muitas vezes. A Assessoria Legislativa recebeu estudos e visitas da Philip Morris e Souza Cruz. Segundo ela, a PMI não compete com o contrabando do cigarro, logo não tem interesse, já a Souza Cruz tinha interesse em combater o contrabando. O GT apresentou cinco encaminhamentos. Uma delas seria promover a sinergia e colaboração entre os órgãos. Ministro vai inaugurar um Fusion Center (escritório de inteligência integrado) de órgãos trabalhando em conjunto. Sobre recrudescimento de penalidades, informou que hoje a pena é de até cinco anos, por ser considerado crime de baixa gravidade. O cigarro é um produto que é lícito. Numa questão de bem jurídico protegido, o cigarro não pode ser qualificado como produto ilegal. O contrabando de cigarros é nocivo quando é praticado em organizações criminosas, que envolve outros crimes e põe em questão a segurança pública. Segundo ela, parece fazer mais sentido trabalhar o contrabando em concurso de crimes que já existem, para isso seriam necessárias um conjunto de medidas mais efetivas.. Também foi estimulada uma

² Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBq0dNcC> até o dia 4/2/2020.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



aproximação com o Paraguai, que fica a cargo do MRE. A recriação do comitê relativo a esse tratado, que ficaria a cargo do Ministério da Saúde, também foi proposto pelo GT. Afirmou que o MJSP prosseguirá participando das discussões e que ainda não receberam a proposta formal do GT (não houve apresentação de slides).

- **Relato sobre o Grupo de Trabalho da Primeira Reunião das Partes do Protocolo-MOP1 – Rastreo e localização – Artigo 8º do Protocolo:** o representante da Receita Federal do Brasil, Sr. Aleksander Blair, falou brevemente sobre as recentes atividades do Grupo de Trabalho instituído pela MOP1, ocorridas no final de Novembro no Panamá, na qual participaram vários e Brasil e União Europeia como facilitadores. O grupo de trabalho discutiu questões em que precisam avançar, como legislativas. Basicamente, foi elaborado um questionário que será enviado às Partes do Protocolo para que tenhamos uma ideia do que cada uma tem e o que almeja ter sobre sistema de rastreamento. Foi traçada uma linha geral como seria o ponto focal do sistema. Cada país ou região tem ou terá seu sistema de rastreamento, e será criado um ponto onde transitarão informações criptografadas dos países. Existem questões de legislação no Brasil que precisarão ser aclaradas para haver ou não a necessidade de fazer alguma alteração. Cada país teria um código ou selo digital, que permita a leitura por aplicativo de celular e com troca de informações online. A leitura pelo aplicativo informaria onde foi fabricado, qual ponto da cadeia de distribuição, por exemplo. Disse que a Receita Federal está em processo de evolução do *Scorpios* para que seja ampliado o rastreamento por toda cadeia produtiva. (não houve apresentação de slides).
- **Contribuição do Ministério Público Federal:** a Sra. Luiza Frischeisen, colocou-se muito interessada nos trabalhos da oficina, tendo em vista que vem atuando há muitos anos com temas relacionados ao comércio ilícito de cigarros. Segundo a subprocuradora-geral da República, é preciso atuar nas redes de distribuição e recepção. Também reforça a necessidade de todas as forças policiais e fiscais trabalharem de forma conjunta e trocando informações para que o esforço contra o crime organizado seja eficaz.
- **Contribuições da Secretaria de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania:** o Sr. Quirino Cordeiro, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, disse que há uma divisão de competências entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Cidadania e ainda em conjunto com diversos outros ministérios, incluindo o da saúde. Informou que em abril foi publicada a nova política nacional sobre drogas, Decreto 9.761/19, onde foram incluídas ações de enfrentamento ao tabagismo e ao álcool, que tem políticas próprias. Também este ano, foi aprovado um projeto junto ao Conselho Nacional de Direitos Difusos, com o objetivo de capacitar profissionais do SUS e do SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) para prevenção ao tabagismo. Também trabalharão em conjunto com o PROED



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



(Programa Educacional de Resistência às Drogas), que inclui ações de prevenção nas escolas por meio da polícia militar, além da campanha nacional de prevenção do uso das drogas.

- **V.I.G.I.A. - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras:** o representante da SEOPI/MJSP, Sr. Fabiano Rieger, demonstrou os resultados de operações de repressão e apreensão de cigarros ilegais como a Operação Hórus do Programa VIGIA do MJSP. Essa apresentação deixou claro o grande esforço do Governo Federal em investir em inteligência e reunir diferentes instâncias ligadas à segurança pública em nível federal e estadual para atuar de forma integrada e estratégica na repressão e combate ao crime organizado que tem no contrabando de cigarros sua principal fonte de capitalização para financiar outros crimes transfronteiriços, como tráfico de drogas, de armas e até o terrorismo. O objetivo do Programa VIGIA é blindar o país da entrada de armas, drogas e produtos contrabandeados pelos 16 mil quilômetros de fronteira. Entre as linhas de atuação, estão as operações integradas, aquisição de equipamentos, capacitações e bases operacionais com integração de sistemas. Nos 202 dias da operação Hórus, as apreensões de cigarros ilegais ocorridas somaram 21.621.560 maços, correspondendo a R\$ 122,4 milhões de perda aos criminosos, evitando o prejuízo de R\$ 101,9 milhões aos cofres públicos. São ações que podem ser consideradas como parte do cumprimento do Protocolo pelo Brasil. (apresentação VIGIA_SEOPI_MJSP.pdf)³.
- **O papel da Advocacia Geral da União no combate ao comércio ilícito de produtos de tabaco relacionado:** o representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Sr. Sandro Soares, informou que a PGFN é um órgão de direção superior da Advocacia-Geral da União e suas atribuições residem, principalmente, na representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Economia. No caso dos créditos tributários, tem muita experiência com empresas que fabricam cigarros no Brasil e que, embora declarem a produção para o sistema da SRF (*Scorpios*), não pagam os tributos. Apenas cumprem a obrigação acessória. Explicou que estas empresas não têm condições de pagar, pois vendem os produtos abaixo do preço de custo. Fazem dívidas, são cobradas pela PGFN, mas não pagam, mesmo quando tem o saldo devedor parcelado. Algumas são fechadas e outras conseguem continuar funcionando através de mandados de segurança. A SRF não consegue recuperar esses passivos, mas tentar desarticular essas quadrilhas para que não haja repetição do ilícito. Após ser questionado sobre a possibilidade de devolução de IPI de carga roubada, ele disse que a decisão do STJ não vai se restringir ao setor cigarro, mas também a outros ramos produtivos. Disse que estão acompanhando o tema acredita

³ Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBqOdNcC> até o dia 4/2/2020.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



que facilmente chegará ao STF pelas razões constitucionais (apresentação AGU no comércio ilícito_PGFN.pdf)⁴.

- **Interferência da Indústria do Tabaco nas Políticas Públicas dos Países: Relevância para implementação do Protocolo:** a representante da OPAS Brasil, Sra. Kátia Pinho, apresentou a atuação da OPAS como Organismo especializado em saúde das Nações Unidas (ONU) e também como Escritório Regional da OMS para as Américas. Demonstrou, através de documentos internos das empresas transnacionais de tabaco confiscados por litígios em 1998, que expõem o padrão de comportamento fraudulento e desleal para manter o tabagismo em expansão e obstruir medidas de controle de tabaco, onde a indústria busca o lucro acima de pessoas. Ressaltou o que determina o preâmbulo da CQCT/OMS e seu Artigo 5.3: Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional. Também expôs a necessidade de eliminar o comércio ilícito de produto de tabaco, como medida protetiva da própria CQCT/OMS (apresentação Interferência IT e comércio ilícito_OPAS Brasil.pdf)⁴.
- **Redução de impostos de tabaco em presença de mercado ilegal. Solução para quem?:** o representante da Divisão de Pesquisa Populacional do INCA/MS, Sr. André Szklo, apresentou os dados nacionais sobre consumo de cigarros ilegais⁵, elaborados a partir de dados de inquéritos nacionais do Ministério da Saúde (PNS e Vigitel) que foram recebidos com muito interesse dos presentes. Também demonstrou o custo para o Brasil devido ao atraso na implementação de medidas efetivas de prevenção e redução do tabagismo, assim como os efeitos negativos na redução de impostos sobre cigarros no Brasil (apresentação Redução de impostos para quem_Div Pesq Pop_INCA.pdf)⁴.
- **Plano de intensificação para prevenção e cessação do tabagismo, como cooperação da saúde para reduzir a demanda:** a representante da Divisão de Controle de Tabagismo do INCA/MS, Sra. Andréa Reis, apresentou uma minuta de plano para intensificação das ações de cessação e prevenção do tabagismo em alguns estados selecionados, por apresentarem maiores índices de tabagismo e de consumo de cigarros ilegais. Este plano foi desenvolvido pela Divisão de Controle do Tabagismo/INCA em parceria com a SAPS e com as coordenações estaduais de controle do tabagismo. A proposta foi apresentada como uma colaboração do setor saúde para redução da demanda e, por conseguinte, do interesse do crime organizado no mercado nacional de cigarros.

⁴ Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBq0dNcC> até o dia 4/2/2020.

⁵ <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//vigitel-2017-estimativa-de-consumo-de-cigarros-ilicitos-no-brasil.pdf>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



Buscou-se também nessa iniciativa envolver a Secretaria de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania, no sentido de integrar no plano estratégias de cuidados e prevenção do uso a drogas, especialmente nos estados selecionados. As potenciais interfaces desse Ministério com as iniciativas acima descritas foram apresentadas pelo próprio Secretário de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania, Sr. Quirino Cordeiro (apresentação PNCT fortalecendo o Protocolo_DITAB_INCA.pdf)⁶.

➤ **Contribuições relevantes para identificar e priorizar as atividades a serem desenvolvidas para implementação do Protocolo e seus respectivos órgãos governamentais:** após as apresentações, seguiram-se os debates resultantes dos temas abordados com compartilhamento de experiências e propostas de ações para implementação do Protocolo:

- MJSP (Sr Fabiano Rieger): *“os órgãos policiais, que tem o dever de fiscalizar, tem limitações ao acesso a outros métodos de prospecção de informação. Importante ter um órgão ou comitê que troque informação de forma regular, para que possamos construir um novo conhecimento partindo destas análises”*.
- INCA/MS (Sr André Szklo): *“a integração da informação é fundamental, como por exemplo, para dimensionar o mercado ilegal, é mais importante saber a quantidade de cigarros apreendidos, do que o valor da apreensão. Seria mais importante também obter da SRF a participação da marca no mercado como um todo, e não a informação sobre a marca mais vendida. É preciso refinar ainda mais as informações disponíveis”*.
- Receita Federal de Foz do Iguaçu (Sr. Manoel Oliveira): *“temos uma maquina que resolve um problema resultante da apreensão do produto ilícito, evitando o aterro ou queima do produto. É uma máquina que separa o papel, o filtro, e o fumo, e permite o encaminhamento dos materiais para reaproveitamento. A máquina foi doada pela Souza Cruz e o transporte também é patrocinado pela indústria, que se aproveita disso para propagandear suas ações. Existe uma possibilidade de financiamento para compra de mais maquinas dessa, resolvendo o problema do armazenamento, custo de transferência e impacto ambiental”*.
- Receita Federal de São Paulo (Sr. Celso Domingos): *“uma das informações que possuo é que não tem nenhuma maquina similar”*. Possuímos um grande estoque de material apreendido em SP e não conseguem se desfazer, além de não terem capacidade de transporte. A indústria tem interesse em produzir mais destas máquinas, mas demoraria uns 5 anos. Precisamos pensar em duas vertentes para atacar de forma mais direta: a

⁶ Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBqOdNcC> até o dia 4/2/2020.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



parte educacional, de refazer as políticas, ou se vamos atacar na repressão ao cigarro ilícito. Nessa segunda parte tem algumas questões que precisamos considerar. Na Receita no que se refere a repressão, existe uma série de limitações jurídicas, porque não há prerrogativas de órgãos de segurança. Por exemplo, precisamos de escolta armada para transporte de mercadoria ilícita (equipamentos e pessoal). Sobre a destinação, precisamos fazer uma destruição mais sumária dos cigarros, pois em foz há um convenio com o MP para um rito mais coletivo de destruição. A Souza Cruz colabora com a destruição em Uberlândia, em Dourados e em Foz. Mas para mandar de SP para esses lugares, há necessidade de uma escolta.

- GGTAB/ANVISA (Sr. André Silva): *“no Rio de Janeiro, a ANVISA se utiliza do mesmo incinerador para destruição de drogas ilícitas, portanto sugere que esta opção seja avaliada”.*

➤ **RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS**

- ❖ Os dados apresentados pelo pesquisador André Szklo, da Divisão de Pesquisa Populacional do INCA/MS, foram acolhidos pela audiência com muito interesse, especialmente pelos representantes da Receita Federal e do Ministério da Justiça (SEOPI), marcando o reconhecimento da existência de dados oficiais para monitorar o efeito da política tributária sobre o consumo de cigarros legais e ilegais assim como e efetividade das ações nacionais de repressão ao mercado ilegal de tabaco, contrapondo dados superdimensionados comumente usados pela indústria do tabaco para pressionar o governo a reduzir impostos como estratégia para reduzir o contrabando de cigarros.
- ❖ Foi recomendada a criação de um grupo de trabalho de caráter intersetorial, no âmbito da CONICQ, com representações das instituições presentes na oficina para elaborar um plano de implementação do Protocolo, tomando como base um matriciamento que, a partir de todas as medidas previstas no protocolo, possa mapear o que no Brasil já é cumprido plenamente, o que precisa ser ajustado e o que precisa ainda ser iniciado.

Considerando que a formalização desse grupo pode demorar alguns meses, devido ao trâmite burocrático requerido, houve consenso entre os presentes da importância em manter um mecanismo de comunicação ágil e informal para que todos se mantenham conectados e recebam informações relevantes sobre o tema. Nesse sentido, a Secretaria-Executiva da CONICQ se comprometeu a criar um grupo de WhatsApp para essa finalidade, ainda no ano de 2019, para que as trocas de informações sejam iniciadas em janeiro de 2020.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



Relatório preliminar da Oficina Internacional de Trabalho para promover a ratificação e a implementação do Protocolo da Convenção-Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco - 03 e 04 de dezembro de 2019

No dia 03 de dezembro foi realizada pela manhã uma **reunião bilateral entre Brasil e Paraguai**, com a participação do Coordenador Regional das Américas para o Controle do Tabaco, do Secretariado da Convenção, da OPAS Brasil, além da Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA/MS e da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde, onde foi reafirmado o compromisso do governo do Paraguai em realizar a reunião regional preparatória para a COP9 e MOP2, oferecida na COP8/MOP1. Os representantes do Paraguai informaram que já contam com recursos previstos para essa atividade e com reserva de local para a realização do evento estimado para acontecer no mês de setembro de 2020, podendo ser alterado em decorrência da disponibilização, por parte do Secretariado da Convenção, dos documentos a serem analisados.

No restante do dia 03 e no dia 04 de dezembro foram realizadas, por parte dos representantes do Secretariado da Convenção, apresentações sobre o Protocolo e sobre as próximas etapas a serem implementadas.

A abertura da oficina internacional foi formalizada pelo representante do Secretariado da CQCT/OMS, pela representante da Secretaria-Executiva da CONICQ/INCA/MS, pelos representantes dos governos do Paraguai e Uruguai e pelo Coordenador Regional das Américas para o Controle do Tabaco.

- **O Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco:** os representantes do Secretariado da Convenção, Sr. Martin Grande e Sr. Nicolas Guerrero, ressaltaram que o Protocolo tem como objetivo não só trabalhar o tema de saúde pública, mas também dar ênfase na agenda de segurança e de recolhimento de tributos. O Protocolo representa um novo instrumento internacional para o enfrentamento da epidemia de tabagismo e sua estrutura é dividida em três linhas: (1) Cadeia de suprimento (Parte III – Art. 6 a 13); (2) Controle (Parte IV- Art. 14-19); e (3) Cooperação Internacional (Parte V – Art. 20-31).
- **Tecnologias para contrapor o comércio ilícito de tabaco: aspectos técnicos dos regimes de localização e rastreamento:** o representante do *International Computing Center* (ICC), Sr. Shashank Rai, destacou em sua apresentação os seguintes itens: O ICC foi criado há 48 anos pela resolução 2.741 e faz parte da estrutura da OMS; presta serviço a várias organizações (entre elas: UNDP; UNICEF) e só atende organizações do Sistema ONU; possui mais de 400 funcionários especializados em TI e 30 administrativos com presença física com *data centers* na Suíça (Genebra), Espanha (Valencia), EUA e Itália; a contratação de profissionais é resultado de um



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



processo misto: contratação e aproveitamento dos serviços já existentes dentro da ICC; o ICC tem os certificados internacionais, qualificações e outros processos - ISOs; e o ICC poderia atuar como o Global Information Sharing Point - GSP technical system, e para isso é fundamental realizar primeiramente um processo de harmonização do modelo de trocas - as partes precisam acordar sobre certos padrões de trocas de informações, definição das marcações (apresentação ICC_FCTC.pdf)⁷.

Neste sentido, o ICC poderia ser o banco de dados, o ponto onde transitarão informações criptografadas das Partes do Protocolo, e assim compartilharem informações precisas de localização e rastreamento de produtos de tabaco entre seus territórios, permitindo acompanhar qualquer movimentação de um país a outro.

➤ **Medidas de localização e rastreamento sob o Artigo 8º do Protocolo:** a representante da Secretaria da Receita Federal, Sra. Hélica Máximo, apresentou o sistema Scorpions para rastreamento da produção de cigarros demonstrando que se por um lado essa iniciativa reconhecida internacionalmente permitiu o combate a fraudes fiscais junto a fabricantes de cigarros, também precisa ser aperfeiçoado, ou substituído, de tal forma que permita o rastreamento até os pontos de venda, no sentido de averiguar a legalidade ou não dos produtos vendidos no varejo (apresentação Scorpions_SR.F.ME.pdf)⁸.

➤ **Conclusões:**

Ao final dos dois dias os representantes Uruguai manifestaram a importância do que foi compartilhado nas apresentações e se colocaram interessados em cooperar no que for possível para que outros países da América do Sul também ratifiquem o protocolo e o implementem.

Os representantes do Paraguai também registraram que o encontro foi muito proveitoso e que ainda estão no esforço de ratificar o Protocolo no Congresso, porém não tem um prazo para tal.

A lista de participantes consta como anexo desse documento.

As apresentações ficarão disponíveis no link <https://we.tl/t-NPEBq0dNcC> até o dia 4/2/2020.

As fotos ficarão disponíveis no link <https://we.tl/t-D8vNRip4pd> até dia 4/2/2020.

⁷ Disponível no link <https://we.tl/t-NPEBq0dNcC> até o dia 4/2/2020.